

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a abertura do Edital do processo eleitoral da mesa diretora para o Biênio 2025/2026, do Conselho Municipal do Idoso de Santo Ângelo, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.707, de 03 de abril de 2024,

Considerando a Lei Federal nº 8.724/1993 Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 4.707, de 03 de abril de 2024, a qual Dispõe sobre a Política Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa, Regulamenta o Conselho Municipal do Idoso – COMID, dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Considerando a vacância do cargo de Presidente,

Considerando a necessidade de recompor a Mesa Diretora;

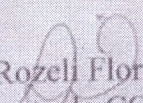
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 04/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da Assembléia do Conselho e sua publicação.

Registra-se e publica-se.

Santo Ângelo, 29 de setembro de 2025.


Tereza Rozeli Flores Reis
Presidente do COMID